CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autores: Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO" **Nº 3399/23**
Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado na Rua Alcides Nunes Ita Jorente, s/n, Jardim Ouro Verde II, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de "**PROFESSORA SANDRA MARIA VASCONCELO",** o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado na Rua Alcides Nunes Ita Jorente, s/n, Jardim Ouro Verde II, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 04 de Agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa nobre cidadã que muito contribuiu na educação do nosso município onde lecionou por mais de 33 anos na Escola Machado de Assis, deixando um legado de amor e respeito com o próximo, além do reconhecimento pelos ótimos serviços prestados ao se fazer a propositura de denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado na Rua Alcides Nunes Ita Jorente, s/n, Jardim Ouro Verde II, desta cidade, por força da Lei nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

EUNILDO ZANCHIM
Vereador-Autor
presidencia@cms.pr.gov.br

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador-Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ